



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Coordenação do Curso de Licenciatura em História

ATA DE REUNIÃO

ATA DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) BIÊNIO 2026/2027
--

Data: 24 (vinte e quatro dias) de março de 2026
--

Hora início: 07h

Local de votação: Votação virtual em < https://eleicoes.ufac.br/ >

Observações: A votação teve início às 7 horas, eletronicamente e de forma automática, momento a partir do qual os eleitores aptos à votarem puderam votar ingressando no sistema de votação com senha e Id previamente indicado e associado ao seu vínculo com o Curso de Licenciatura em História da UFAC, no 2º Semestre de 2025.

Às 21 horas foi encerrada eletronicamente a votação, ato contínuo a Comissão Eleitoral, reunida, passou a realizar a apuração do pleito.

A apuração foi realizada através da computação dos dados constantes no ambiente oficial de votação, qual seja, <<https://eleicoes.ufac.br/>>, o que foi efetivado de modo automático, com os dados do processo eleitoral arquivados eletronicamente para eventuais contestações e auditoria, e que chegou ao seguinte resultado:

RESULTADO DA ELEIÇÃO

Quantidade total de docentes e técnicos aptos a votar: 34

Quantidade de votantes docentes e técnicos: 16

Quantidade de brancos/nulos docentes e técnicos: 0

Quantidade de votantes na chapa docentes e técnicos: 16

Quantidade total de discentes aptos a votar: 451

Quantidade de votantes discentes: 29

Quantidade de brancos/nulos discentes: 00

Quantidade de votantes na chapa discentes: 29

Discentes			Docentes		
SIM	29	100%	SIM	16	100%
BRANCO/NULO	0	0%	BRANCO/NULO	0	0%

Percentual: de acordo com a Resolução nº 91/2012, de 17 de outubro de 2021. Art.21

Considerando o peso eleitoral, conforme o edital, docentes e técnicos correspondem a 50% dos votos e discentes correspondem a 50% dos votos, consoante a fórmula:

$$\text{IEC} = \text{VPTC} \times 50\% + \text{VAC} \times 50\%$$

IEC= Índice Eleitoral do Candidato;

VPTC= Votos dos Professores e Técnicos Administrativos aos Candidato;

VAC= Votos dos Alunos ao Candidato

$$\text{IEC} = \underset{16}{16} \times \underset{29}{(50)} + \underset{29}{29} \times \underset{29}{(50)} = 50 + 50 = 100\%$$

pelo que, na apuração, chegou-se a um total de 100% de votos na Chapa e 0% dos votos em Branco/Nulo.

Proclamação do resultado da Eleição

Diante dos resultados da eleição supracitada, a Comissão eleitoral proclama vencedora, com 100% dos votos, a Chapa “COMBATES PELA HISTÓRIA”, tendo como candidato à Coordenação o Prof. Dr. Armstrong da Silva Santos, e como candidata a Vice-coordenadora a profª. Drª. Nedy Bianca Medeiros de Albuquerque.

Da impugnação do Resultado

Da divulgação oficial desde resultado é aberto o prazo de 24 horas para a sua impugnação que deverá ser apresentada com os motivos e razões devidamente identificado o seu autor, à Comissão Eleitoral através deste e-mail: historialicenciatura.comissao@gmail.com

Rio Branco – Acre, 25 de março de 2026.

COMISSÃO ELEITORAL

Prof^ª. Dr^ª. Geórgia Pereira Lima

Membro Docente Titular

Presidente

Prof. Dr. José Sávio da Costa Maia

Membro Docente

Suplente

José Railton Ferreira Monteiro

Técnico Administrativo

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Jose Railton Ferreira Monteiro, Auxiliar em Administracao**, em 25/03/2026, às 09:55, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Savio da Costa Maia, Professor do Magisterio Superior**, em 25/03/2026, às 10:12, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Georgia Pereira Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 25/03/2026, às 11:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **2034677** e o código CRC **CA57CE69**.

